



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Pró-reitoria de Desenvolvimento de Pessoas, através do Núcleo de Capacitação (NUCAP) da Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH), torna público o **resultado preliminar** do Edital 02/2023 de Seleção de Servidores Técnico-Administrativos Candidatos ao Auxílio à Qualificação.

1. AUXÍLIOS À GRADUAÇÃO

Atendendo ao disposto item 3.1.1. do Edital 02/2023, serão cedidos, conforme situação da tabela abaixo: “04 (quatro) Auxílios à graduação, para aqueles servidores que estejam matriculados em cursos reconhecidos pelo MEC, em Instituições de Ensino Superior Privadas. O ressarcimento será limitado à quantia mensal de, no máximo, R\$ 400,00.”

Ordem de Classificação	Servidor	Tempo UFBA	Nível	Tempo conclusão	Total pontos	Situação	Obs.:
1	SIBELLE BRITO DA SILVA GOMES	4	6	6	16	CONTEMPLADO	-----
2	MANUEL BRITO DA SILVA	8	2	4	14	CONTEMPLADO	Critério 8.1.6. do Edital 02/2023
3	ROSE MEIRE DA SILVA SANTOS	8	2	4	14	CONTEMPLADO	Critério 8.1.6. do Edital 02/2023
4	MARCIA MARIA TOURINHO SILVA DA SILVA	8	2	4	14	CONTEMPLADO	Critério 8.1.6. do Edital 02/2023
5	MATHEUS SANTANA ARCHIERIS	4	6	4	14	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.3. do Edital 02/2023
6	VIVIANE ALVES FERNANDES DA CUNHA	4	4	6	14	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.2. do Edital 02/2023
7	EDINEIDE SANTOS DA CONCEIÇÃO	6	2	4	12	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.3. do Edital 02/2023
8	PAULO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	4	2	6	12	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.3. do Edital 02/2023
9	LEONARDO LINS CARRERA	2	6	4	12	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.3. do Edital 02/2023
10	MARTA MARIA SILVA	4	2	6	12	NÃO CONTEMPLADO	Critérios 8.1.2. e 8.1.3. do Edital 02/2023
11	VIRGINIA ALVES FERNANDES DA CUNHA	2	4	6	12	NÃO CONTEMPLADO	Critérios 8.1.2. e 8.1.3. do Edital 02/2023
12	EURIDES DE LIMA	6	2	2	10	NÃO CONTEMPLADO	Critérios 8.1.2. Edital 02/2023
13	ALEXANDRE ANDRADE CRUZ	4	2	4	10	NÃO CONTEMPLADO	Critérios 8.1.2. Edital 02/2023
14	RAFAEL BARRETO DA SILVA	-----	-----	-----	-----	ELIMINADO	Impedimento 5.1.2. do Edital 02/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

2. AUXÍLIOS À PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Atendendo ao disposto item 3.1.2. do Edital 02/2023, serão cedidos, conforme situação da tabela abaixo: “04 (quatro) Auxílios à pós-graduação lato sensu, para aqueles servidores que estejam matriculados em cursos com funcionamento nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, com efetiva cobrança de mensalidade, em Instituições de Ensino Superior Privadas ou Públicas. O ressarcimento será limitado à quantia mensal de, no máximo, R\$ 300,00.”

Ordem de Classificação	Servidor	Tempo UFBA	Nível	Tempo conclusão	Total pontos	Situação	Obs.:
1	VILMA SANTOS RIBEIRO	8	2	6	16	CONTEMPLADO	Critério 8.1.2. do Edital 02/2023
2	ANA CRISTINA SANTOS MORAES	2	8	6	16	CONTEMPLADO	Critério 8.1.2. do Edital 02/2023
3	JOSIVALDO PEREIRA ROCHA	8	2	4	14	CONTEMPLADO	Critério 8.1.3. do Edital 02/2023
4	LEONARDO JESUS DE ARAUJO	2	6	6	14	CONTEMPLADO	Critério 8.1.3. do Edital 02/2023
5	TAMIRES PASCOAL DOS SANTOS	6	2	6	14	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.2. do Edital 02/2023
6	JAMILE KELLY RANGEL SOUSA	6	2	4	12	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.3. do Edital 02/2023
7	MAYRA COSTA DA SILVA	4	4	4	12	NÃO CONTEMPLADO	Critérios 8.1.3. e 8.1.4. do Edital 02/2023
8	ISABELE GONDIM MEIRELLES	4	2	6	12	NÃO CONTEMPLADO	Critérios 8.1.3. e 8.1.4. do Edital 02/2023
9	CATARINE HEITER MORAES BONESS	4	2	6	12	NÃO CONTEMPLADO	Critérios 8.1.2. e 8.1.6. do Edital 02/2023
10	ALEXANDRE ANDRADE CRUZ	4	2	6	12	NÃO CONTEMPLADO	Critérios 8.1.2. e 8.1.6. do Edital 02/2023
11	VIVIANE LIMA CARVALHO	4	2	4	10	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.2. do Edital 02/2023
12	KÉZIA SANTOS DE OLIVEIRA	4	2	4	10	NÃO CONTEMPLADO	Critério 8.1.2. do Edital 02/2023
13	ALESSANDRO BATISTA DE SOUZA	-----	-----	-----	-----	ELIMINADO	Impedimento 5.1.2. do Edital 02/2023
14	HELIO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	-----	-----	-----	-----	ELIMINADO	Não apresentou itens 6.1.4. e 6.1.6. do Edital 02/2023
15	MATHEUS DA SILVA CABRAL	-----	-----	-----	-----	ELIMINADO	Impedimento 5.1.2. do Edital 02/2023
16	SUELLEN BRITO ANDRADE	-----	-----	-----	-----	ELIMINADO	Inconformidade com o item 6.1.6. do Edital 02/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

3. AUXÍLIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU A NÍVEL DE MESTRADO

Atendendo ao disposto item 3.1.3. do Edital 02/2023, será cedido, conforme situação da tabela abaixo: “01 (um) Auxílio à pós-graduação stricto sensu no nível de mestrado, para aqueles servidores que estejam matriculados em cursos reconhecidos pela CAPES, em Instituições de Ensino Superior Privadas ou Públicas, com efetiva cobrança de mensalidade. O ressarcimento será limitado a quantia mensal de, no máximo, R\$ 800,00.”

Ordem de Classificação	Servidor	Tempo UFBA	Nível	Tempo conclusão	Total pontos	Situação	Obs.:
1	MARCIA CARNEIRO DE SANTANA VIVAS	8	2	6	16	CONTEMPLADO	-----
2	VANESSA DE CASTRO SILVA CAMPOS	4	4	4	12	NÃO CONTEMPLADO	-----

4. AUXÍLIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU A NÍVEL DE DOUTORADO

Atendendo ao disposto item 3.1.4. do Edital 02/2023, será cedido, conforme situação da tabela abaixo: “01 (um) Auxílio à pós-graduação stricto sensu no nível de doutorado, para aqueles servidores que estejam matriculados em cursos reconhecidos pela CAPES, em Instituições de Ensino Superior Privadas ou Públicas, com efetiva cobrança de mensalidade. O ressarcimento será limitado a quantia mensal de, no máximo, R\$ 1.000,00.”

Ordem de Classificação	Servidor	Tempo UFBA	Nível	Tempo conclusão	Total pontos	Situação	Obs.:
1	DART CLEA RIOS ANDRADE ARAUJO	2	2	2	6	CONTEMPLADO	-----
2	LEANDRO SILVA SANTOS	-----	-----	-----	-----	ELIMINADO	Inconformidade com o item 3.1.4. do Edital 02/2023

Salvador, 29 de maio de 2023.

Jeilson Barreto Andrade
Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas

Leonardo Serafim Muricy
Coordenador de Desenvolvimento Humano